

Anexo III

ESPECIFICAÇÕES

AJUSTE DIRETO POR CRITÉRIO MATERIAL N.º 07/2022/IPL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

1- Objeto do Procedimento:

Atividades de comunicação, em três eixos estratégicos, para promoção do Politécnico de Lisboa e sua oferta formativa:

- Comunicação (publicação e divulgação de conteúdos, online e offline e publicidade)
- Eventos (marketing digital)
- Redes colaborativas

2- Preço Base:

€15.000,00 (quinze mil euros).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o *preço base* é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

3- Prazo contratual:

O contrato termina no dia 31/12/2022.

4- Validade da proposta:

A proposta deverá ter uma validade mínima de 66 dias de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

5- Condições de pagamento:

5.1- O pagamento da fatura será efetuado num prazo de 30 dias a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

5.2- Só serão pagos os serviços que forem efetivamente prestados à entidade adjudicante e que estejam em conformidade com as especificações técnicas do caderno de encargos.

5.3- Nos termos do estipulado no número anterior, considera-se que a não prestação de serviços à entidade adjudicante, poderá originar acertos no pagamento dos serviços que foram prestados de forma efetiva, considerando, nomeadamente, os pagamentos que ocorreram no início do contrato referidos na grelha infra.

1. Conteúdos	Prazo	Pagamento
1.1 Publicações Fórum Estudante	até agosto	50% após execução
1.2 Online	até dezembro	Restante

2. Eventos	Prazo	Pagamento
2.1 Academia Politécnico Lx	Até junho	30%
	Até agosto	Após execução

3. Visibilidade 4. Oportunidades	Prazo	Pagamento
3.1 Presença da Academia Politécnico Lx em stands e ações de promoção	até julho	30%
4.1 G-icom	Até maio	30% após participação
3.2 Consórcio Maior Empregabilidade	Até dezembro	30% no início do contrato, 30% em julho e restante em dezembro
3.3 ORSIES		
3.4 Encontro Nacional de Gabinetes de Saídas Profissionais		

6- Cessão da posição contratual

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a autorização do IPL.

7- Sigilo

As partes obrigam-se a manter sigilo sobre todos os assuntos previstos no contrato e a tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso no âmbito da sua execução, abrangendo esta obrigação os seus colaboradores, agentes ou terceiros.

Excluem-se do âmbito do ponto anterior, todos os assuntos e conteúdo de documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados ou dados a conhecer ao público.

8- Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

9- Prevalência

Fazem parte integrante do contrato, os seguintes elementos:

- a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Em caso de divergência entre os elementos referidos nas alíneas *a)* a *e)*, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados.

Havendo divergência entre os elementos referidos nas alíneas *a)* a *e)* e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do mesmo Código.

10- Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos e contrato, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

11- Gestor do Contrato

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP é nomeado como gestor do contrato: Clara Silva do Gabinete de Comunicação e Imagem do IPL.

Especificações técnicas

€5000,00 (cinco mil euros)

1. Conteúdos:

1.1 Publicações Fórum Estudante

1.1.1 10 páginas de publrreportagem numa edição da revista Forum Estudante sobre as Escolas do Politécnico de Lisboa. Em alternativa, publicação repartida de páginas por diferentes edições;

1.1.2 Caderno especial do Politécnico de Lisboa no Guia de Acesso ao Ensino Superior com Logótipo na capa e 10 página de publrreportagem;

1.1.3 6 páginas no Guia de Pós-graduações e Mestrados (digital) com a oferta formativa do IPL.

1.2. Online

1.2.1 Publicação no site e redes sociais da Forum Estudante de 40 notícias/ano, a partir dos materiais disponibilizados pelo Politécnico de Lisboa (press releases, vídeos, replicação dos conteúdos da revista ou outros materiais) para um alcance mínimo de 300 000 estudantes.

1.2.2 500 000 impressões de banner MREC de publicidade em forum.pt

1.2.3 Inclusão de publicidade nativa no site forum.pt (500 000 impressões de banner MREC);

€5000,00 (cinco mil euros)

2. Eventos:

2.1 Academia Politécnico Lx

2.1.1 Criação de microsite da Academia *e destaque no site fórum.pt e nas redes sociais da Fórum Estudante;*

2.1.2 Promoção da Academia em escolas secundárias e profissionais (cartazes, folhetos promocionais, newsletters, rede de embaixadores Fórum Estudante).

2.1.3 Definição do programa da Semana em estreita ligação com o Gabinete de Comunicação e Imagem do Politécnico de Lisboa;

2.1.4 Seleção dos candidatos à participação na Academia, com principal enfoque nos estudantes finalistas do ensino secundário (norte a sul do país) e impedindo a seleção de estudantes que já participaram em edições anteriores da Academia Politécnico Lx;

2.1.5 Produção e fornecimento dos materiais destinados aos participantes (t-shirts, mochilas e programas);

2.1.5 Acompanhamento dos participantes em todas as atividades relacionadas com a Semana.

2.1.6 Cobertura da Academia (reportagem fotográfica e vídeo);

2.1.7 Páginas mensais na revista Fórum Estudante de promoção e reportagem após a Academia;

2.1.8 Reportagem em vídeo do evento.

2.1.9 Avaliação da Semana Academia Politécnico Lx:

2.1.9.1 Elaborar um relatório final que contemple:

- a) A avaliação global da Semana por parte dos participantes
- b) A avaliação por tipo de atividade
- c) A avaliação do acolhimento em várias vertentes
- d) A informação sobre a influencia desta semana na escolha do curso a que se vai candidatar no ensino superior
- e) A informação sobre o curso e a instituição de Ensino Superior na qual foram colocados.

€5000,00 (cinco mil euros)

3. Visibilidade

- 3.1 Presença da Academia Politécnico Lx em stands e ações de promoção da Fórum Estudante (Futurália, Qualifica);
- 3.2 Opção da presença do IPL nos Fórum/SPO em Lisboa e Porto, para divulgação da oferta formativa a psicólogos de orientação vocacional.

4. Oportunidades

- 4.1 Participação em eventos estratégicos Fórum Estudante:
 - 4.1.1 G-icom – Encontro Nacional de Gabinetes de Imagem e Comunicação do Ensino Superior;
 - 4.1.2 Encontro Nacional de Gabinetes de Saídas Profissionais;
- 4.2 Participação no ORSIES – Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior.

No final há lugar ao envio de relatório com dados referentes à execução dos quatro eixos estratégicos.